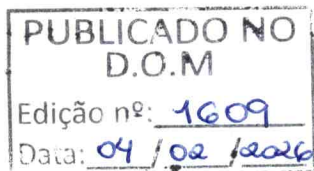




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.671, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026



“REVOGA O DECRETO Nº 6.485, DE 21 DE MAIO DE 2021, QUE REGULAMENTOU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.855, DE 3 DE MAIO DE 2021, O PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 2.206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 6.485, de 21 de maio de 2021 que com fundamento no art. 7º, da Lei nº 1.855, de 3 de maio de 2021, regulamentou o programa “*Auxílio Transporte Escolar*”;

Considerando a publicação da Lei nº 2.206, de 12 de dezembro de 2025, dispondo sobre a instituição do Auxílio transporte Escolar para alunos com Deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, revogando a Lei nº 1.885, de 3 de maio de 2021.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no Memorando nº 007/2026 - SME (0714003) nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00000179/2026-27, quanto a necessidade da revogação do Decreto nº 6.485, de 21 de maio de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.485, de 21 de maio de 2021, que regulamentou o Programa de Auxílio Transporte Escolar no Município de Cajamar, em decorrência da Lei nº 2.206, de 12 de dezembro de 2025.

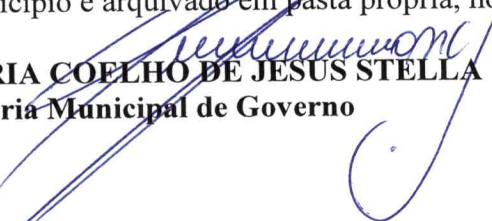
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de fevereiro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo